



**Memorando 13/2024/SEMMACA**

Ituiutaba-MG, 10 de setembro de 2024.

*Resposta indicação 149/2024*

À

**Procuradoria Geral do Município**

**Assunto: Projeto de Lei de Primeiros Socorros aos Animais Vítima de Atropelamento**

Prezados,

Em relação ao Projeto de Lei que torna obrigatório a prestação de primeiros socorros aos animais vítimas de atropelamento, no âmbito do município de Ituiutaba, informamos que no presente momento não temos previsão orçamentária para esse tipo de atendimento, sendo que visamos dar efetividade às políticas públicas que estão sendo realizadas.

Atenciosamente,

**Manuela Guedes Viana**

Secretária Municipal de Meio Ambiente e da Causa Animal

*Notado 12/09/24*

*Nome: Manuela Oliveira*